



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Gestão de Pessoas - Cursos Internos - 0005350-83.2024.6.21.8327

Despacho DG - doc. SEI n. 1875801.

Rh.

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 72, VIII, e do art. 74, III, 'f', ambos da Lei n.

14.133/2021.

Designo os servidores indicados no doc. SEI n. 1824695 para atuarem na gestão contratual, nos termos da IN P. n. 110/2023.

Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), em favor Carlos Alberto Colombo e de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais) em favor da Coordenadoria Geral de Finanças do INSS.

À Equipe de Gestão para registrar nos autos que possuem ciência da respectiva nomeação e das responsabilidades dela decorrentes (art. 6º).

À unidade demandante para ciência da observação apontada no Parecer, doc. 1875002, pela ASJUR.

À CCONT para divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio do TRE-RS na Internet, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei n. 14.133/2021, combinado com o parágrafo único do artigo 37 da IN P. n. 97/2022.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão do empenho.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
DIRETORA-GERAL.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 28/06/2024, às 20:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1875801** e o código CRC **A7061261**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: